

Mecanismos de Participação Cidadã, Controle Social e Transparência nas Constituições de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai: um estudo comparado

MUNIZ, F. O.¹, DASSO JUNIOR, A. E.²

1 Autor: Frederico Oderich Muniz, Administração Pública e Social, Ufrgs; Integrante do Grupo de Pesquisa Estado, Democracia e Administração Pública
2 Orientador: Prof. Dr. Aragon Erico Dasso Junior

INTRODUÇÃO

O presente estudo propõe uma análise comparada dos mecanismos de participação cidadã, controle social e transparência, previstos nos textos constitucionais do Brasil e de três países latino-americanos, inseridos no contexto do MERCOSUL: Argentina, Paraguai e Uruguai.

REFERENCIAL TEÓRICO

Para a análise deste trabalho, se fará necessária a exploração do modelo democrático por duas correntes: a hegemônica, vertente que defende a mera representatividade, limitando a participação da sociedade ao simples voto na eleição de representantes e; a contra-hegemônica, modelo no sentido da legitimação da participação social, o qual determina que as questões condizentes à uma sociedade, sejam democraticamente debatidas entre essa e o Estado.

METODOLOGIA

O método de pesquisa utilizado neste trabalho foi, quanto à abordagem, o exploratório e, quanto ao procedimento, o comparado, ambos sob uma perspectiva de análise qualitativa. As técnicas de pesquisa adotadas foram a bibliográfica e documental.

RESULTADOS

Ao longo do estudo tornou-se possível a identificação dos mecanismos – participação popular por canais de plebiscito e referendun; controle e pressão social exercida sobre questões postas em pauta pela administração pública; informações sobre ações, gastos, repasses, dos governos através de ferramentas e portais de transparência - que cada país instituiu por meio de seus textos constitucionais à ponto de assumir alguma forma de abertura à participação social. No entanto, quando a pesquisa partiu para o comparativo do que está previsto na lei para a efetivação destas ferramentas na sociedade, explicitou-se a existência, ou a preferência, pelo modelo representativo de democracia, no qual as questões públicas perpassam nos espaços governamentais, restando à sociedade o mero acompanhamento via mecanismos de transparência ou, em alguns casos, a possibilidade de pressão sobre os representantes. É possível tão, a partir dos processos históricos e da participação no cenário econômico mundial destes países subdesenvolvidos, observar uma corrente que os liga e os camufla à ideia de democracia participativa, sendo na realidade, formas hegemônicas de representação política com grau de informação de ações públicas e algum controle.

REFERÊNCIAS

- BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. 5ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1992.
BORON, Atílio. **A coruja de minerva: mercado contra democracia**. Petrópolis: Vozes, 2001
DAHL, Robert A. **Poliarquia. Participação e oposição**. São Paulo: Edusp, 1997.
SAES, Décio. **Estado e Democracia. Ensaio teóricos**. 2ª ed. Campinas: Unicamp, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 1998.
SARTORI, Giovanni. **A teoria da democracia revisitada**. São Paulo: Ática, 1994.
SCHUMPETER, J. A. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.
VITULLO, Gabriel. Representação política e democracia representativa são expressões inseparáveis? Elementos para uma teoria democrática pós-representativa e pós-liberal. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 2. Brasília, julho-dezembro de 2009, pp. 271-301.
WOOD, Ellen Meiksins. **Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico**. São Paulo: Boitempo, 2003.

